



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 031/24 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **EDUARDO CARLOS MONTANARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2023 à 01/02/2024, a contar de 01 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 3 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 032/24 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IVETE REGINA GOMES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2022 à 02/05/2023, a contar de 14 fevereiro de 2.024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 4 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 033/24 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ABNER AUGUSTO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, 10(dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2023 à 01/02/2024, a contar de 19 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 5 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 034/24 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2023 à 05/02/2024 a contar de 06 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 6 de 39



PORTARIA Nº 035/24 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispões sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

Benedito Jackson Balancieri, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Servidora Vanessa Regina Bazilio tem formação em Psicologia e é funcionária Pública Municipal lotada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

Considerando a impossibilidade de realização da realização de processo seletivo, ao menos por ora;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando os princípios Constitucionais da Continuidade e da Eficiência dos serviços públicos, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer pelo período de 12 meses nos seguintes termos:

I – Vanessa Regina Bazilio, inscrita no CPF 395.600.488-48, inscrita no RG 46.210.835-1, funcionária pública de Carreira, investida no cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, função 2170, fica designada para exercer as funções de Psicóloga no CRAS.

Parágrafo único. A servidora acima fará “jus” à diferença de vencimentos, caso exista, entre os cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se na forma da Lei.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 7 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 036/24 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que houve falha de
comunicação do setor competente;

CONSIDERANDO que houve fruição de 15
(quinze) dias de férias, da funcionária abaixo, a contar de 02 de janeiro de 2024, referente ao
período aquisitivo de 06/08/2022 a 06/08/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - RATIFICAR o período de 15 (quinze) dias de
férias já fruídas pela servidora FABIANA REGINA PICINATO DE OLIVEIRA, no período aquisitivo
mencionado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e
quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 8 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 037/24 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SELMA BAZILIO**,
funcionária desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DE GESTÃO DA SAÚDE**, 30 (trinta)
dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2021 à 09/08/2022, a contar de 02
fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e
quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 9 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 038/24 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2022 à 04/04/2023, a contar de 01 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 10 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BALBINOS
SÉRIE E COMPROMISSO
COM BALBINOS
ADM. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 039/24 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **RITA DE CASSIA CAMPOS VIEIRA**, portadora do CPF nº 307.537.378-84 e do RG nº 33.474.499-4, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 05/02/2024, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 11 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 040/24 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PATRICIA MARIN LUIZÃO DE FARIA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM ÓRTESE EM PRÓTESE DENTÁRIA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022, a contar de 15 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 12 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 041/24 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON CARLOS GIL**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2022 à 12/08/2023, a contar de 15 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 13 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 042/24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **JULIANA KIMURA ZUCHIERI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 19 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 14 de 39



PORTARIA Nº 043/24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **AMAURI SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2019 à 01/05/2020 a contar de 14 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 15 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 044/24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2021 à 07/03/2022 a contar de 26 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 16 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 045/24 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROBERTA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022, a contar de 04 março de 2.024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 17 de 39



PORTARIA Nº 046/24 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de Dengue notificados no País;

CONSIDERANDO o pronunciamento de alerta da Exma. Ministra da Saúde em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Município já registrou casos suspeitos da moléstia no corrente mês;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei Complementar 006/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balbinos

CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada responde pela Diretoria de Vigilância Sanitária em nosso Município;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONVOCAR a Servidora **IVETE REGINA GOMES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para retorno de suas férias regulamentares concedidas através da portaria 032/2024 de 29 de janeiro de 2024, para retorno às suas atividades **a contar do dia 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

§ 1º- O período restante de gozo de férias será concedido em momento oportuno, conforme fundamentação acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 18 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



§ 2º- Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 032/2024, em especial a concessão de abono pecuniário e terço constitucional de férias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 19 de 39



PORTARIA Nº 047/24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA GUANDALIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2022 à 01/02/2023 a contar de 15 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 20 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 048/24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SUZANE NEME TASSI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ASSESSOR JURIDICO JUDICIAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/01/2023 à 04/01/2024 a contar de 19 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 21 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 049/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TRATORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/10/2022 à 14/10/2023 a contar de 11 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 22 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 050/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB/62;

CONSIDERANDO que a servidora presta serviços nas Unidades Prisionais do Município de Balbinos, auxiliando o Cirurgião Dentista;

CONSIDERANDO que a carga horária deve ser adequada ao Setor em que se encontra o servidor.

RESOLVE

Artigo 1º - DETERMINAR a carga horária da servidora **RITA ARICELI DE CARVALHO VARGAS**, sendo 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 23 de 39



PORTARIA Nº 051/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do
Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **PAULO CRISTIANO FERNANDES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2021 à 01/10/2022, a contar de 21 fevereiro de 2024.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 24 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 052/24 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **BRUNA CARLA RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2020 à 02/08/2021 a contar de 04 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 25 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 053/24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2022 à 02/02/2023 a contar de 27 fevereiro de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 26 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 054/24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **EVERTON APARECIDO SIQUIARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2022 à 02/08/2023 a contar de 01 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 27 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 055/24 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IVONE MOTA**,
funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 10 (dez) dias de férias a
que tem direito, referente ao período de 21/02/2023 à 21/02/2024 a contar de 26 fevereiro de
2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e
quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 28 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 056/24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2023 à 05/02/2024 a contar de 04 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 29 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 057/24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/01/2022 à 20/01/2023 a contar de 04 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 30 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 058/24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2023 à 07/03/2024 a contar de 11 março de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 31 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 059/24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **VANESSA REGINA BAZÍLIO**, portadora do RG: 46.210.835-1, funcionária desta Municipalidade no cargo de **ATENDENTE**, para o cargo de **PSICÓLOGO**.

Parágrafo único - Em função da designação, a servidora fará jus a todos os benefícios inerentes ao cargo que passa a desempenhar.

Artigo 2º - Deverá ser observada a referência salarial compatível com a mudança da função, mantendo-se os benefícios já existentes.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 32 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 060/24 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **NIVAIR APARECIDO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2021 à 01/10/2022 a contar de 01 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 33 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 061/24 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ANTONIA APARECIDA DE AMORIM GENARO**, portadora do CPF nº 265.779.808-02 e do RG nº 22.648.393-9, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativo ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 06/09/2022, a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 34 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 062/24 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora
CIBELE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, RG 40.556.844-7, ocupante do cargo efetivo de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a contar de 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a
adotar as providências legais, formais e funcionais

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte
quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 35 de 39



PORTARIA Nº 063/24 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora
NAYRA LUIZA TOSTA MELLO, RG 37.368.277-3, ocupante do cargo efetivo de **PISICÓLOGO**,
a contar de 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a
adotar as providências legais, formais e funcionais

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte
quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 36 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 064/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANTONIO GUILLERMO PENALOZA NORIEGA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 10 HORAS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2021 à 29/06/2022 a contar de 04 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 37 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 065/24 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA DE DEUS FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2022 à 02/08/2023 a contar de 11 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 38 de 39



Município de Balbinos

CNPJ: 44.553.790/0001-08
Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro
CEP: 16.640-031 - Balbinos/SP
www.balbinos.sp.gov.br e-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº066/24 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Para atendimento ao Artigo 8º da Lei 14.133, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Balbinos:

Agente de Contratação:

Michele da Silva, CPF nº 218.661.858-37 RG nº 34.759.030-5

Equipe de Apoio:

Talita Torchetti Garbelini, CPF nº 318.731.238-17 RG nº 40.556.924-5

Waldir Bello, CPF nº 089.850.258-64 RG nº 17.340.136-3

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 490

Página 39 de 39



PORTARIA Nº 067/24 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSENI DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2021 à 12/08/2022 a contar de 04 março de 2.024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete